

**MOÇÃO DE APOIO nº 0113/2017,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 07.08.2017,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

EMENTA: “Manifesta apoio a Projeto de Lei Complementar (nº 43/2016) de autoria do Nobre Deputado ED THOMAS”

**Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:**

CONSIDERANDO que assim como esclarece o Ilustre e Renomado Deputado na sua justificativa do projeto apresentado à apreciação da Assembleia Legislativa paulista: há na forma atual uma defasagem para os municípios produtores de cana de açúcar nos repasses do produto da arrecadação, pois a usina sucroalcooleira atribui todo o resultado econômico da produção ao município que ela se encontra instalada, pouco importando se a cana que é industrializada ali venha de outros municípios vizinhos, mesmo que em maior parte, o que quer dizer, os outros municípios, mesmo produtores, não recebem qualquer acréscimo na sua cota-parte do ICMS relativo a sua atividade de município produtor de cana.

CONSIDERANDO que esta situação, de que só o município onde está instalada a usina de açúcar e de álcool se beneficiar do ICMS de toda a produção ali utilizada, mesmo que a cana advenha de outros municípios, traz enormes prejuízos aos municípios produtores do Estado de São Paulo, influenciando de modo negativo, ou a menor, no índice de participação deste imposto apurado pela Secretaria da Fazenda Estadual, que determina o valor mensal dos repasses das cotas mensais de ICMS ao município.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Complementar nº 43, de 2016, do Deputado ED THOMAS, é de suma importância que seja aprovado pela Assembleia Legislativa, para que o Governador possa sancionar, promulgar e publicar, para que entre em vigor e venha corrigir esta distorção na arrecadação para todos os municípios produtores de cana de açúcar, independentemente de ter em seu território uma usina sucroalcooleira, trazendo assim, com mais recursos disponíveis, relevantes benefícios a população, principalmente nas áreas da saúde, da educação e até da segurança pública, com a melhoria na infraestrutura do município, como da iluminação pública.

Apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** dada a relevância da matéria tratada no Projeto de Lei Complementar nº 43 de 2016, de autoria do Nobre Deputado ED THOMAS, manifesta seu total e irrestrito apoio ao mesmo, postulando que a Assembleia Legislativa paulista o aprove, para que seja convertido em lei e venha atender aos interesses do nosso município e de todos os demais Municípios do Estado de São Paulo, que são produtores de cana, matéria prima para a produção de açúcar e de álcool.

Consoante as razões ora expostas é que se requer que se officie dando ciência desta moção ao Presidente da Assembleia Legislativa: Exmo. Sr. Deputado FERNANDO CAPEZ e aos Líderes dos Partidos com assento naquela Casa Legislativa, assim como, o próprio Autor do Projeto em referência.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 07 de Agosto de 2017.

DILMA GOMES DE ALMEIDA

Vereadora